

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 7/2020

O valor constante do **Contrato nº 7, de 2020**, firmado com a empresa **TECH GEN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERADORES EIRELI**, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador para o legislativo andreense, fica reajustado em 5,7685%, correspondente à variação do **IPC-FIPE**, referente ao período compreendido entre **1 de junho de 2022** (dia do segundo aniversário do contrato) e **31 de maio de 2023** (dia anterior ao terceiro aniversário do Contrato), conforme previsão contratual constante da **Cláusula VIII, item 8.4.2** daquele instrumento, passando o seu valor estimativo anual de **R\$ 5.676,00** (cinco mil seiscentos e setenta e seis reais) para **R\$ 6003,42** (seis mil e três reais), a vigorar desde 1 de junho de 2023, conforme cálculo apresentado às fls. 591 do **Processo Acessório Novo Ajuste – 8/2020 vinculado ao Processo Administrativo Principal nº 1516/2020**.

Câmara Municipal de Santo André, 22 de maio de 2023.
470º ano da fundação da cidade

Carlos Roberto Ferreira
Presidente

